DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 685** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **VISÃO SOLUÇÕES EM VÍDEO MONITORAMENTO LTDA ME**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitoramento através de gravações de imagens 24 horas, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e reconhecimento de faces de câmeras de segurança em sistema de videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para sistemas IOS e Android via câmera(s) IP para o Município de Rubiácea.

Valor Global: R$ 30.465,60 (tinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Contrato nº. **0852022**

Data da assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência: 30 (trinta) dias para a realização do serviço de implantação do sistema, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e 12 (doze) meses após a realização do serviço de implantação do sistema.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....